



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO
005/2025

JUNIOR PAULO VICENZI, Presidente do Legislativo do Município de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 004/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa prestação de serviços de higiene e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho.
- d) **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais;
- e) **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.
- i) **Empresa:** 59.786.934 ADRIANA VARELA BORGES, CNPJ: 59.768.934/0001-10, com sede na Rua Taquara, nº 657, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho/RS, CEP: 99.850-000.
- f) **Responsável pela empresa:** ADRIANA VARELA BORGES, CPF nº 008.152.730-61
- g) **Embasamento:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

PAIM FILHO/ RS, 1º de abril de 2025.

Ver. JUNIOR PAULO VICENZI
Presidente